



## **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DENOMINAÇÃO**

*Atendendo ao que dispõe a Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, em seu artigo 3º, inciso IV, declaramos que até a presente data nada consta nos registros desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade concernente a lei estadual que denomine a ciclovia na rodovia SC-447, entre Araranguá e Balneário Arroio do Silva.*

*Florianópolis, 7 de maio de 2026*

**RICARDO EUCLIDES GRANDO**  
*Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, designado*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TJ1329AP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RICARDO EUCLIDES GRANDO** (CPF: 493.XXX.229-XX) em 08/05/2026 às 08:15:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMTYwNjhMTYwNjhMjAyNI9USjEzMjBjBUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00016068/2026** e o código **TJ1329AP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.